

Prefeitura Municipal de Silvânia, 2 de julho de 1956

August B. de Siqueira
Oswaldo André Junqueira

Prefeito
Secretário

Lei nº 188 de 2 de julho de 1956

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e em Prefeito Municipal de Silvânia, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de R. \$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta cruzeiros), para atender ao pagamento de frete, do transformador da Usina, de Goiânia - São Paulo.

Art. 2º Servirá de recurso para a presente lei o saldo disponível do exercício de 1955, na importância de R. \$ 4.990,00, cuja situação passa a ser a seguinte:

Saldo do exercício de 1955	R. \$ 4.990,00
Aplicação nesta lei	R. \$ 3.380,00
Saldo resultante	R. \$ 1.610,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia 2 de julho de 1956

August B. de Siqueira
Oswaldo André Junqueira

Prefeito
Secretário

Lei nº 189 de 2 de julho de 1956

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou, e em Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor um crédito especial de R. \$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de